SBK CAPITAL FIDC MULTISSETORIAL – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 19.932.422/0001-23

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Data de Registro:	11/04/2014	**Custodiante:**	Singulare CTVM S.A.
Subclasses de Cotas:	Seniores, Mezanino e Subordinada	**Consultora:**	SBK Assessoria e Fomento Mercantil Ltda

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** - O Fundo deverá após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição, observar Alocação Mínima de 50,0% do PL em Direitos Creditórios, originados de operações entre Cedentes e Devedores, que tenham domicílio / sede no país, nos segmentos industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços, e devem ser representados por duplicatas, cheques, CCBs, recebíveis de cartão ou quaisquer outros títulos de crédito, performados ou a performar, a vencer ou vencidos; **Outros Ativos -** O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) operações compromissadas; e) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária.
Condições de Cessão	Os procedimentos para cessão de Direitos Creditórios podem ser descritos da seguinte forma: a) as Cedentes submetem à Consultora e à Gestora as informações acerca dos créditos que pretendem ceder; b) a Consultora Especializada, após a aprovação da Gestora, encaminhará ao Custodiante arquivo eletrônico em layout previamente definido no qual relacionará, identificará e descreverá apenas os Direitos Creditórios aprovados; c) Após o recebimento do arquivo enviado pela Consultora Especializada, o Custodiante deverá validar os Critérios de Elegibilidade dos créditos constantes no arquivo eletrônico; d) A Administradora, a Gestora, a Consultora Especializada ou Custodiante comandarão a emissão do Termo de Cessão, relacionando os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo, a ser firmado em forma impressa ou eletrônica, neste último caso com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. e) A Cedentes e o Fundo, o último representado pela Adm., assinam o Termo de Cessão e, se for o caso, as duplicatas e demais documentos eletronicamente; f) o Fundo pagará pela cessão dos créditos na data da cessão, por intermédio do Custodiante, por TED / DOC ou crédito em C/C diretamente às Cedentes.
Critérios de Elegibilidade:	A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, na respectiva Data de Aquisição, sem prejuízo dos demais termos e condições previstos no Anexo Descritivo, conforme aplicável, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:(i) Não haja desenquadramento dos Limites de Concentração; (ii) Sejam originados por empresas com sede no país; e (iii) tenham atendido as condições de cessão, se existentes. O Gestor será responsável por verificar e validar os Critérios de Elegibilidade até a Data de Aquisição, nos termos da regulamentação vigente. A verificação pelo Gestor será considerada definitiva.
Limites de Concentração	Os Direitos Creditórios que comporão a Carteira deverão atender aos respectivos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão, a serem verificados no momento da Aquisição dos Direitos Creditórios Elegíveis, e demais Limites de Concentração estabelecidos abaixo e pela Resolução CVM 175/22. O Limite de Concentração em Direitos Creditórios de um mesmo Devedor e pessoas coobrigadas (incluindo-se seu respectivo Grupo Econômico) deverá ser de, no máximo, 20% (vinte por cento) em relação ao Patrimônio Líquido da Classe. Esse percentual poderá ser aumentado quando o devedor ou o coobrigado (i) tenha registro de companhia aberta; (ii) seja instituição financeira ou equiparada; ou (iii) seja entidade que tenha suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de aquisição do direito creditório elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 1976, e com a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM; e (ii) se tratar de aplicações em: (a) títulos públicos federais; (b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e (c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas “a” e “b”. O Limite de Concentração em Ativos Financeiros de emissão ou que envolvam retenção de risco por parte do Administrador, Gestor e suas partes relacionadas, com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo, poderá ser de até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe.
Subordinação (Razão de Garantia)	O índice de subordinação mínimo para as Cotas Seniores é de 50,0% (PL em Cotas Subordinadas: Mezanino + Júnior); O índice de Subordinação mínimo para Cotas Sub. Mezanino é de 20,0% (PL em Cotas Subordinadas Júnior); O índice de Subordinação mínimo para Cotas Mez I, II, III e IV e Cotas Sub Jr é de 40,0% (PL em Mez I, II, III e IV e Jr);
Nº de cotistas (Dez/25)	Cotas Seniores: 30; Cotas Subordinadas: 31;

Regulamento: 29/mai/2025

Ratings

Subclasse / Série	4T25 (atual)	3T25	2T25	Rating Inicial	Data Atribuição
Cota Sênior: 1ª e 4ª Séries	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	16/set/20
Cota Sênior: 2ª, 3ª, e 5ª Séries	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável	03/dez/21
Cota Sênior: 6ª Série	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	24/nov/22
Cota Sênior: 8ª Série	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Negativa	21/ago/23
Cota Sênior: 9ª Série	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	18/mar/25
Cota Sênior: 10ª Série	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	-	**brA**(sf) Estável	17/set/25
Cota Sênior: 11ª, 12ª e 13ª Séries	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	-	**brA**(sf) Estável	23/dez/25
Cota Sênior: 14ª Série	**brA**(sf) Estável	-	-	**brA**(sf) Estável	02/mar/26
Sub. Mezanino V-LQL	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	24/nov/22
Sub. Mezanino VI	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	22/mai/24
Sub. Mezanino IX	**brBBB+**(sf) Estável	-	-	**brBBB+**(sf) Estável	02/mar/26
Sub. Mezanino VII	**brBBB+**(sf) Estável	**brBBB+**(sf) Estável	-	**brBBB+**(sf) Estável	17/set/25
Sub. Mez II e IV	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB**(sf) Estável	16/set/20
Sub. Mez. III	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	**brBB+**(sf) Estável	24/nov/22
Sub. Mezanino VIII	**brBB+**(sf) Estável	-	-	**brBB+**(sf) Estável	02/mar/26
Subordinada Júnior	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	19/out/18

Validade: 12/ago/2026

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 02 de março de 2026, afirmou os ratings '**brA**(sf)' da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da Subclasse de Cotas Seniores, '**brBBB+**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino V-LQL, VI e VII, '**brBB+**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino II, III e IV, e '**brB-**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do SBK Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (SBK Capital FIDC NP / Fundo). Na mesma data, foram atribuídos os ratings '**brA**(sf)' para 14ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, '**brBB+**(sf)' para Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino VIII e '**brBBB+**(sf)' para a Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino IX. A perspectiva dos ratings permanece **estável.**

Na data de 12 de novembro de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foi aprovada a emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino VIII, com oferta totalizando R$5,0 milhões, rentabilidade alvo de CDI + 3,85% a.a., duração de 24 meses, sem amortizações intermediárias previstas.

Nos dias 23, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas, via AGEs, alterações nas características das cotas a seguir: (a) na 12ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, alteração dos prazos de carência (passando a ser de 12 meses), resgate (12º mês) e rentabilidade alvo (passando a ser de CDI + 1,00% a.a.); (b) na Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino VII, alteração do prazo de resgate (24º mês); (c) na 8ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, alteração dos prazos de duração (passando a ser de 35 meses), amortização (entre 33º e 35º meses), resgate (35º mês) e rentabilidade alvo (passando a ser de CDI + 3,85% a.a.); (d) na Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino V-LQL, alteração dos prazos de duração (passando a ser de 46 meses), amortização (entre 44º e 46º meses) e resgate (46º mês); e (e) na 2ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, alteração dos prazos de duração (passando a ser de 70 meses), amortização (entre 65º e 70º meses), resgate (51º mês) e rentabilidade alvo (passando a ser de CDI + 3,85% a.a.).

Nos dias 08, 09 e 12 de janeiro de 2026 (posteriores ao período monitorado), foram aprovadas, via AGEs, alterações nas características das cotas a seguir: (a) Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino IV, alteração dos prazos de duração (passando a ser de 92 meses), amortização (entre 90º e 92º meses) e resgate (92º mês); (b) na 4ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, alteração dos prazos de duração (passando a ser de 72 meses), amortização (entre 67º e 72º meses) e resgate (72º mês); e (c) na 9ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, alteração dos prazos de duração

(passando a ser de 25 meses), amortização (entre 20º e 25º meses), resgate (25º mês) e rentabilidade alvo (passando a ser de CDI + 3,85% a.a.).

Na data de 14 de janeiro de 2026 (posterior ao período monitorado), foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foi aprovada a emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino IX, com oferta totalizando R$5,0 milhões, rentabilidade alvo de CDI + 4,00% a.a., duração de 18 meses, e amortizações de principal e juros a partir do 13º mês.

Na data de 27 de janeiro de 2026 (posterior ao período monitorado), foram aprovadas, via AGEs, alterações nas características da 3ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, incluindo prazos de duração (passando a ser de 64 meses), amortização (entre 59º e 64º meses), resgate (64º mês) e rentabilidade alvo (passando a ser de CDI + 3,85% a.a.).

Na data de 05 de fevereiro de 2026 (posterior ao período monitorado), foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE), na qual foi aprovada a emissão da 14ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, com oferta totalizando R$5,0 milhões, rentabilidade alvo de CDI + 4,00% a.a., duração de 12 meses, sem amortizações intermediárias previstas.

Durante o trimestre analisado, a carteira manteve relevante exposição ao agronegócio, abrangendo usinas de açúcar e etanol, insumos agrícolas, sementes, nutrição animal e atividades agropecuárias. Observou-se também participação nos setores de alimentos, automotivo e de autopeças, construção civil, comércio e distribuição, farmacêutico, saúde e serviços.

Ao final de dez/25, 1,0% do PL era representado por créditos devidos pela empresa Novo Mundo S.A., atuante no setor de varejo de bens de consumo duráveis e em processo de recuperação judicial. Adicionalmente, o Fundo possuía exposição a cedentes coobrigados também em recuperação judicial: Araporã Bioenergia S.A., do setor sucroenergético, com 3,0% do PL, e Zanin Agropecuária Ltda., do segmento agropecuário, com 2,1% do PL, cujas exposições permanecem sendo acompanhadas.

Os indicadores de atraso mantiveram-se sob controle ao longo do trimestre, com maior concentração nas faixas de até 30 dias e baixa representatividade dos vencimentos acima de 60 dias. O provisionamento apresentou leve redução no período, refletindo a melhora marginal do perfil de inadimplência.

A Cota Subordinada Júnior permanece com rentabilidade expressiva, acumulando 38,3% nos últimos 12 meses, o que reforça seu papel como mecanismo de reforço de crédito na estrutura, ampliando o colchão de subordinação e contribuindo diretamente para a preservação das cotas de maior senioridade.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2025 (4T25), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito negativo expressivo sobre o valor das Cotas; e (ii) alterações no Regulamento do Fundo que deem maior flexibilidade a este, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	**Parâmetro**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios / PL	Mínimo 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação Cota Sênior	Mínimo 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação Cotas Mezanino	Mínimo 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação Cotas Mez I, II, III e IV + Jr	Mínimo 40,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	77.679	86.311	89.826	80.941	92.302	96.563	98.360	109.959	98.822	113.254	127.824	129.659
Créditos vencidos	3.103	3.624	9.062	5.583	5.617	6.025	6.177	4.702	6.519	8.502	9.219	8.657
Total Dir. Creditórios	**80.782**	**89.935**	**98.887**	**86.524**	**97.919**	**102.587**	**104.538**	**114.661**	**105.341**	**121.756**	**137.043**	**138.316**
Títulos Públicos	76	74	77	78	81	83	81	79	79	80	115	82
Fundos Renda Fixa	9.759	157	380	15.240	8.579	6.536	10.588	2.425	13.113	4.246	7.501	4.584
Saldo Tesouraria	5	7	4	3	8.584	7	7	7	3	4	14	4
Total Geral da Carteira	**90.622**	**90.173**	**99.348**	**101.846**	**115.163**	**109.213**	**115.215**	**117.172**	**118.536**	**126.086**	**144.672**	**142.985**
Imóveis e Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.500
PDD	-2.735	-2.265	-2.293	-2.595	-2.343	-2.504	-2.777	-2.489	-1.661	-1.938	-2.109	-2.924
PL	**88.301**	**91.156**	**99.406**	**101.966**	**104.269**	**107.228**	**113.001**	**115.565**	**117.894**	**124.382**	**138.730**	**143.957**

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	88,0%	94,7%	90,4%	79,4%	88,5%	90,1%	87,0%	95,1%	83,8%	91,1%	92,1%	90,1%
Créditos vencidos	3,5%	4,0%	9,1%	5,5%	5,4%	5,6%	5,5%	4,1%	5,5%	6,8%	6,6%	6,0%
Total Dir. Creditórios	**91,5%**	**98,7%**	**99,5%**	**84,9%**	**93,9%**	**95,7%**	**92,5%**	**99,2%**	**89,4%**	**97,9%**	**98,8%**	**96,1%**
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Fundos Renda Fixa	11,1%	0,2%	0,4%	14,9%	8,2%	6,1%	9,4%	2,1%	11,1%	3,4%	5,4%	3,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**102,6%**	**98,9%**	**99,9%**	**99,9%**	**110,4%**	**101,9%**	**102,0%**	**101,4%**	**100,5%**	**101,4%**	**104,3%**	**99,3%**
Imóveis e Garantias	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,4%
PDD	-3,1%	-2,5%	-2,3%	-2,5%	-2,2%	-2,3%	-2,5%	-2,2%	-1,4%	-1,6%	-1,5%	-2,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

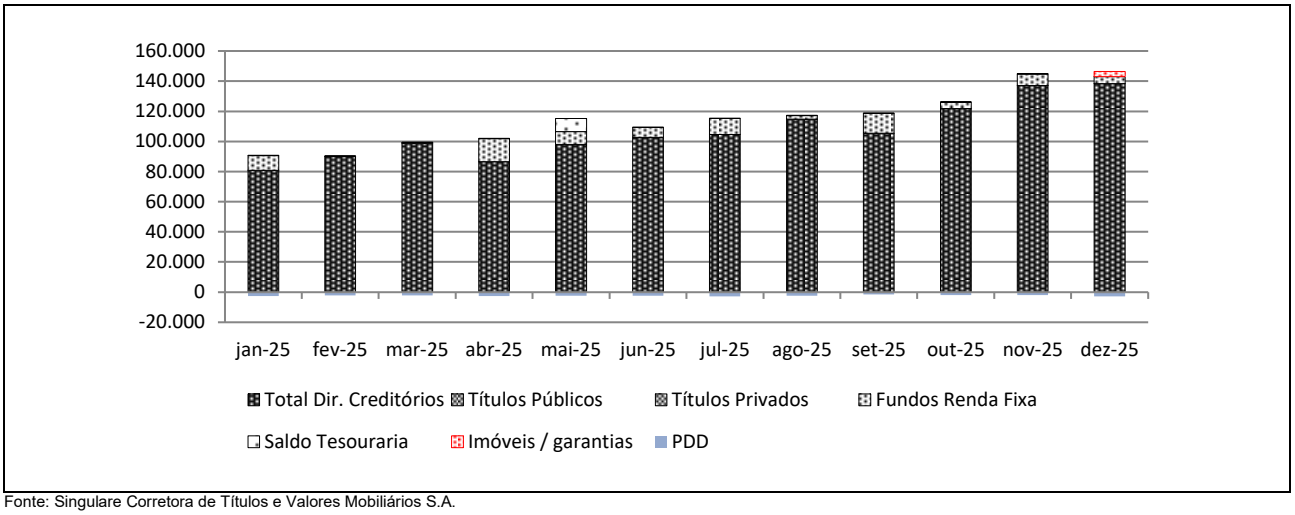

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio (dias úteis) *												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Prazo Médio (dias)	57	58	60	65	74	74	69	76	90	95	91	83

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25
Total Vencidos /PL	3,5%	3,9%	5,1%	5,5%	5,4%	4,7%	3,7%	3,1%	6,5%	5,3%	5,4%	4,5%
Vencidos > 15 dias / PL	2,8%	1,9%	2,6%	2,0%	1,9%	2,0%	2,3%	1,9%	1,3%	3,5%	3,0%	1,2%
Até 15 dias / PL	0,7%	1,9%	2,5%	3,4%	3,5%	2,7%	1,3%	1,1%	5,2%	1,8%	2,3%	3,3%
De 16 a 30 dias / PL	0,1%	0,1%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,2%	2,4%	0,2%	0,1%
De 31 a 60 dias / PL	0,1%	0,1%	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%	0,5%	0,1%	0,3%	0,5%	2,1%	0,3%
De 61 a 90 dias /PL	0,4%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,5%	0,1%	0,1%	0,3%	0,3%
De 91 a 120 dias / PL	0,4%	0,1%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	1,3%	1,0%	0,3%	0,1%	0,1%	0,3%	0,3%	0,1%	0,1%	0,3%	0,1%	0,1%
Acima de 180 dias / PL	0,5%	0,7%	1,3%	1,4%	1,4%	1,4%	1,3%	1,1%	0,5%	0,2%	0,3%	0,3%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras (R$ mil e % do PL)												
Títulos/Datas	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25
Recompras	996	0	0	682	792	635	687	1.218	831	0	0	2.010
% PL	1,1%	0,0%	0,0%	0,7%	0,8%	0,6%	0,6%	1,1%	0,7%	0,0%	0,0%	1,4%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL) *												
Títulos/Datas	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25	31/10/25	28/11/25	31/12/25
Maior Cedente	7,6%	7,3%	6,7%	6,7%	8,8%	9,7%	8,7%	8,3%	8,0%	7,4%	6,4%	5,2%
5 maiores cedentes	22,8%	21,9%	23,0%	22,1%	23,2%	24,8%	20,7%	21,6%	20,3%	24,1%	21,7%	18,9%
10 maiores cedentes	35,3%	34,9%	35,6%	34,1%	35,9%	36,7%	31,6%	33,0%	30,4%	35,9%	34,8%	31,8%
20 maiores cedentes	50,8%	52,6%	53,2%	50,0%	52,0%	53,3%	47,0%	48,2%	44,1%	51,7%	51,4%	49,4%
Maior Sacado	4,6%	4,4%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	3,2%	3,8%	3,8%	5,7%	5,2%	5,2%
5 maiores sacados	15,8%	17,4%	18,9%	17,2%	16,7%	17,8%	13,9%	16,2%	14,3%	18,1%	17,5%	16,9%
10 maiores sacados	24,3%	27,4%	29,0%	26,1%	26,6%	28,6%	23,0%	26,5%	24,0%	28,4%	27,8%	26,6%
20 maiores sacados	35,0%	38,2%	41,5%	37,3%	38,3%	40,9%	35,2%	39,6%	38,1%	43,4%	42,3%	40,5%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL												
Data	1ª Série Sênior			2ª Série Sênior			3ª Série Sênior			4ª Série Sênior		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)
31/12/25	688	2	1.385	1.000	1	1.090	10.216	2	20.028	7.276	0	2.523
28/11/25	688	2	1.363	1.000	1	1.073	10.216	2	19.719	7.276	0	2.485
31/10/25	688	2	1.345	1.000	1	1.059	10.216	2	19.456	7.276	0	2.452
30/9/25	688	2	1.323	1.000	1	1.042	10.216	2	19.142	7.276	0	2.413
29/8/25	688	2	1.303	1.000	1	1.026	10.216	2	18.847	7.276	0	2.375
31/7/25	688	2	1.284	1.000	1	1.011	10.216	2	18.569	7.276	0	2.340
30/6/25	688	2	1.263	1.000	1	1.009	10.216	2	18.270	7.276	0	2.303
30/5/25	688	2	1.245	1.000	1	1.010	10.216	2	18.016	7.276	0	2.271
30/4/25	688	2	1.227	1.000	1	1.008	10.216	2	17.755	7.276	0	2.238
31/3/25	688	2	1.211	1.000	1	1.010	10.216	2	17.515	7.276	0	2.207
28/2/25	688	2	1.196	1.000	1	1.009	10.216	2	17.297	7.276	0	2.180
31/1/25	688	2	1.180	1.000	1	1.009	10.216	2	17.075	7.276	0	2.152

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL												
Data	5ª Série Sênior			6ª Série Sênior			8ª Série Sênior			9ª Série Sênior		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)
31/12/25	1.705	2	3.460	4.634	2	8.086	4.645	1	6.930	1.000	1	1.087
28/11/25	1.705	2	3.404	4.634	2	7.963	4.645	1	6.824	1.000	1	1.070
31/10/25	1.705	2	3.356	4.634	2	7.857	4.645	1	6.733	1.000	1	1.056
30/9/25	1.705	2	3.299	4.634	2	7.730	4.645	1	6.624	1.000	1	1.039
29/8/25	1.705	2	3.245	4.634	2	7.611	4.645	1	6.522	1.000	1	1.023
31/7/25	1.705	2	3.195	4.634	2	7.499	4.645	1	6.426	1.000	1	1.008
30/6/25	1.705	2	3.141	4.634	2	7.378	4.645	1	6.322	1.000	1	1.006
30/5/25	1.705	2	3.095	4.634	2	7.275	4.645	1	6.234	1.000	1	1.007
30/4/25	1.705	2	3.047	4.634	2	7.170	4.645	1	6.144	1.000	1	1.006
31/3/25	1.705	2	3.004	4.634	2	7.073	4.645	1	6.061	1.000	1	1.007
28/2/25	1.705	2	2.964	1.759	2	2.651	4.645	1	5.985	1.000	1	1.006
31/1/25	1.705	2	2.924	1.759	1	2.617	4.645	1	5.909	1.000	1	1.007

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL									
Data	10ª Série Sênior			12ª Série Sênior			13ª Série Sênior		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)
31/12/25	1.967	1	2.247	2.989	1	3.051	9.814	1	10.167
28/11/25	1.967	1	2.213	2.989	1	3.006	9.814	1	10.010
31/10/25	1.967	1	2.183	0	0	0	4.678	1	4.708
30/9/25	1.967	1	2.148	0	0	0	0	0	0
29/8/25	1.967	1	2.115	0	0	0	0	0	0
31/7/25	1.967	1	2.084	0	0	0	0	0	0
30/6/25	1.967	1	2.050	0	0	0	0	0	0
30/5/25	1.000	1	1.028	0	0	0	0	0	0
30/4/25	1.000	1	1.013	0	0	0	0	0	0
31/3/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28/2/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/1/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL												
Data	Cotas Sub. Mezanino II			Cotas Sub. Mezanino III			Cotas Sub. Mezanino IV			Cotas Sub. Mezanino V - LQL		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)
31/12/25	2.092	2	4.382	1.635	2	3.148	3.929	1	5.323	5.469	2	9.717
28/11/25	2.092	2	4.314	1.635	2	3.097	3.929	1	5.241	5.469	2	9.566
31/10/25	2.092	2	4.257	1.635	2	3.054	3.929	1	5.171	5.469	2	9.438
30/9/25	2.092	2	4.188	1.635	2	3.002	3.929	1	5.088	5.469	2	9.284
29/8/25	2.092	2	4.123	1.635	2	2.953	3.929	1	5.009	5.469	2	9.139
31/7/25	2.092	2	4.063	1.635	2	2.907	3.929	1	4.936	5.469	2	9.002
30/6/25	2.092	2	3.997	1.635	2	2.858	3.929	1	4.856	5.469	2	8.855
30/5/25	2.092	2	3.941	1.635	2	2.816	3.929	1	4.788	5.469	2	8.730
30/4/25	2.092	2	3.884	1.635	2	2.773	3.929	1	4.719	5.469	2	8.602
31/3/25	2.092	2	3.832	1.635	2	2.733	3.929	1	4.655	5.469	2	8.484
28/2/25	2.092	2	3.784	1.635	2	2.697	3.929	1	4.597	5.469	2	8.377
31/1/25	2.092	2	3.736	1.635	2	2.661	3.929	1	4.538	5.469	2	8.268

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL															
Data	Cotas Sub. Mezanino VI			Cotas Sub. Mezanino VII			Cotas Sub. Mezanino VIII			Cotas Sub. Júnior					PL Total do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/12/25	2.504	1	3.360	6.931	1	8.174	4.957	1	5.045	8.984	5	44.751	31,1%	58,3%	143.957
28/11/25	2.504	1	3.308	6.931	1	8.048	2.989	1	2.995	8.984	5	43.031	31,0%	57,4%	138.730
31/10/25	2.504	1	3.264	6.931	1	7.941	0	0	0	8.708	5	41.053	33,0%	59,6%	124.382
30/9/25	2.504	1	3.212	6.931	1	7.813	0	0	0	8.708	5	40.548	34,4%	62,0%	117.894
29/8/25	2.504	1	3.162	6.931	1	7.692	0	0	0	8.708	5	39.420	34,1%	61,9%	115.565
31/7/25	2.504	1	3.115	6.931	1	7.579	0	0	0	8.652	4	37.984	33,6%	61,6%	113.001
30/6/25	2.504	1	3.065	6.931	1	7.457	0	0	0	7.787	4	33.398	31,1%	60,1%	107.228
30/5/25	2.504	1	3.023	6.931	1	7.353	0	0	0	7.787	4	32.437	31,1%	60,5%	104.269
30/4/25	2.504	1	2.979	6.931	1	7.247	0	0	0	7.787	4	31.153	30,6%	60,2%	101.966
31/3/25	2.504	1	2.939	6.931	1	7.149	0	0	0	7.787	4	30.526	30,7%	60,7%	99.406
28/2/25	2.504	1	2.902	4.981	1	5.074	0	0	0	7.787	4	29.436	32,3%	62,4%	91.156
31/1/25	2.504	1	2.865	3.999	1	4.021	0	0	0	7.787	4	28.340	32,1%	61,6%	88.301

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

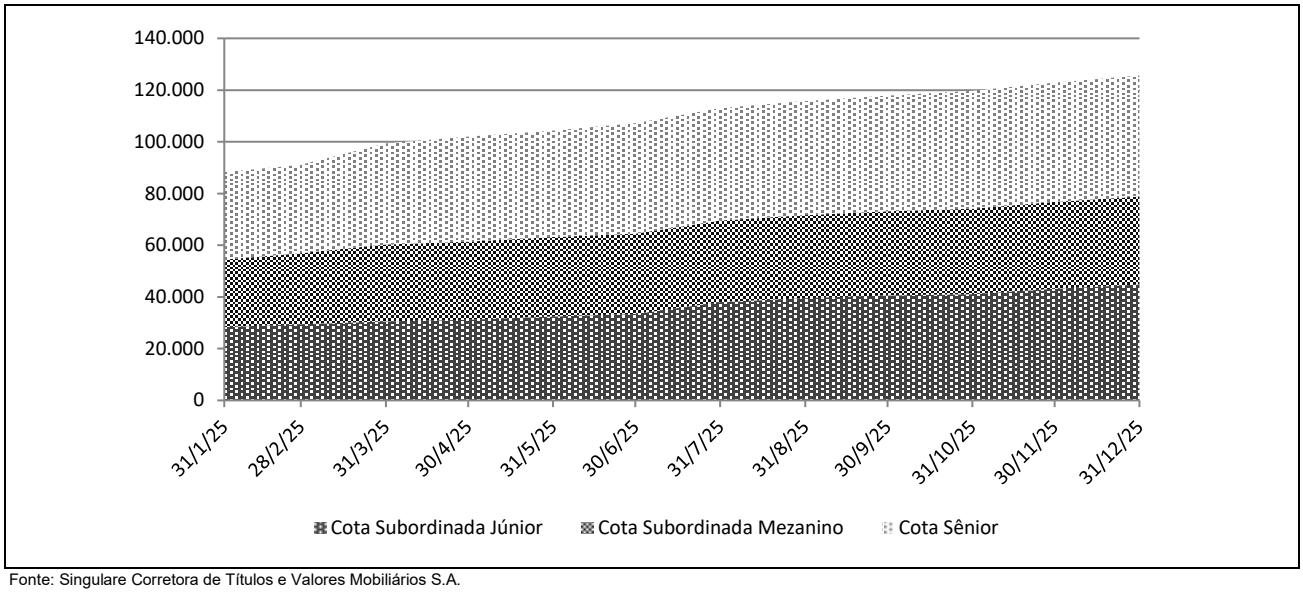

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota															
Mês	CDI (%)		Cota Sênior 1ª Série			Cota Sênior 2ª Série			Cota Sênior 3ª Série			Cota Sênior 4ª Série		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,57	128,46	18,89	1,57	128,46	19,06	1,57	128,46	18,89	1,55	127,41	18,85
nov-25	1,05	12,95	1,35	128,43	17,05	1,35	128,43	17,22	1,35	128,43	17,05	1,34	127,38	17,03
out-25	1,28	11,77	1,64	128,47	15,49	1,64	128,47	15,66	1,64	128,47	15,49	1,63	127,97	15,48
set-25	1,22	10,36	1,57	128,46	13,63	1,57	128,46	13,79	1,57	128,46	13,63	1,57	128,46	13,63
ago-25	1,16	9,03	1,50	128,45	11,87	1,50	128,86	12,03	1,50	128,45	11,87	1,50	128,45	11,87
jul-25	1,28	7,78	1,64	128,47	10,23	1,66	130,21	10,38	1,64	128,47	10,23	1,64	128,47	10,23
jun-25	1,10	6,42	1,41	128,65	8,45	1,43	130,41	8,58	1,41	128,65	8,45	1,41	128,65	8,45
mai-25	1,14	5,26	1,47	128,92	6,94	1,49	130,70	7,04	1,47	128,92	6,94	1,47	128,92	6,94
abr-25	1,06	4,08	1,37	129,84	5,39	1,39	131,67	5,47	1,37	129,84	5,39	1,37	129,84	5,39
mar-25	0,96	2,99	1,26	130,65	3,97	1,28	132,55	4,03	1,26	130,65	3,97	1,26	130,65	3,97
fev-25	0,99	2,01	1,30	131,95	2,67	1,32	133,91	2,71	1,30	131,95	2,67	1,30	131,95	2,67
jan-25	1,01	1,01	1,36	133,84	1,36	1,38	135,94	1,38	1,36	133,84	1,36	1,36	133,84	1,36

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota														
Mês	CDI (%)		Cota Sênior 5ª Série			Cota Sênior 6ª Série			Cota Sênior 8ª Série			Cota Sênior 9ª Série		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,65	135,42	20,03	1,55	127,41	18,84	1,57	128,46	18,89	1,57	128,46	17,24
nov-25	1,05	12,95	1,43	135,38	18,08	1,34	127,49	17,02	1,35	128,43	17,05	1,35	128,43	15,43
out-25	1,28	11,77	1,73	135,43	16,42	1,64	128,47	15,47	1,64	128,47	15,49	1,64	128,47	13,89
set-25	1,22	10,36	1,65	135,42	14,44	1,57	128,46	13,61	1,57	128,46	13,63	1,57	128,46	12,06
ago-25	1,16	9,03	1,58	135,40	12,58	1,50	128,45	11,86	1,50	128,45	11,87	1,50	128,86	10,33
jul-25	1,28	7,78	1,73	135,43	10,83	1,64	128,47	10,21	1,64	128,47	10,23	0,15	11,44	8,70
jun-25	1,10	6,42	1,49	135,67	8,95	1,41	128,65	8,43	1,41	128,65	8,45	1,43	130,41	8,54
mai-25	1,14	5,26	1,55	136,03	7,35	1,47	128,92	6,92	1,47	128,92	6,94	1,49	130,70	7,01
abr-25	1,06	4,08	1,45	137,13	5,72	1,37	129,84	5,38	1,37	129,84	5,39	1,39	131,67	5,44
mar-25	0,96	2,99	1,33	138,23	4,21	1,26	130,65	3,95	1,26	130,65	3,97	1,28	132,78	3,99
fev-25	0,99	2,01	1,38	139,76	2,84	1,30	131,95	2,66	1,30	131,95	2,67	1,32	133,97	2,68
jan-25	1,01	1,01	1,44	142,20	1,44	1,34	132,32	1,34	1,36	133,84	1,36	1,34	132,25	1,34

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior 10ª Série			Cota Sênior 12ª Série			Cota Sênior 13ª Série		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,57	128,46	14,27	1,52	124,96	2,10	1,57	128,46	3,60
nov-25	1,05	12,95	1,35	128,43	12,51	0,57	54,06	0,57	1,35	128,43	2,00
out-25	1,28	11,77	1,64	128,47	11,01	0,00	0,00	0,00	0,64	50,02	0,64
set-25	1,22	10,36	1,57	128,46	9,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago-25	1,16	9,03	1,50	128,45	7,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-25	1,28	7,78	1,64	128,47	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jun-25	1,10	6,42	1,41	128,65	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mai-25	1,14	5,26	1,47	128,92	2,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
abr-25	1,06	4,08	1,30	123,12	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mar-25	0,96	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
fev-25	0,99	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jan-25	1,01	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota														
Mês	CDI (%)		Cotas Sub. Mezanino II			Cotas Sub. Mezanino III			Cotas Sub. Mezanino IV			Cotas Sub. Mezanino V-LQL		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,57	128,46	18,89	1,65	135,42	20,03	1,57	128,46	18,89	1,58	129,51	19,15
nov-25	1,05	12,95	1,35	128,43	17,05	1,43	135,38	18,08	1,35	128,43	17,05	1,36	129,47	17,29
out-25	1,28	11,77	1,64	128,47	15,49	1,73	135,43	16,42	1,64	128,47	15,49	1,66	129,88	15,72
set-25	1,22	10,36	1,57	128,46	13,63	1,65	135,42	14,44	1,57	128,46	13,63	1,59	130,20	13,83
ago-25	1,16	9,03	1,50	128,45	11,87	1,58	135,40	12,58	1,50	128,45	11,87	1,52	130,19	12,05
jul-25	1,28	7,78	1,64	128,47	10,23	1,73	135,43	10,83	1,64	128,47	10,23	1,66	130,21	10,38
jun-25	1,10	6,42	1,41	128,65	8,45	1,49	135,67	8,95	1,41	128,65	8,45	1,43	130,41	8,58
mai-25	1,14	5,26	1,47	128,92	6,94	1,55	136,03	7,35	1,47	128,92	6,94	1,49	130,70	7,04
abr-25	1,06	4,08	1,37	129,84	5,39	1,45	137,13	5,72	1,37	129,84	5,39	1,39	131,67	5,47
mar-25	0,96	2,99	1,26	130,65	3,97	1,33	138,23	4,21	1,26	130,65	3,97	1,28	132,55	4,03
fev-25	0,99	2,01	1,30	131,95	2,67	1,38	139,76	2,84	1,30	131,95	2,67	1,32	133,91	2,71
jan-25	1,01	1,01	1,36	133,84	1,36	1,44	142,20	1,44	1,36	133,84	1,36	1,38	135,94	1,38

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota														
Mês	CDI (%)		Cotas Sub. Mezanino VI			Cotas Sub. Mezanino VII			Cotas Sub. Mezanino VIII			Cota Sub. Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,57	128,46	18,89	1,57	128,46	17,95	1,55	127,41	1,77	4,00	327,63	38,35
nov-25	1,05	12,95	1,35	128,43	17,05	1,35	128,43	16,13	0,21	20,00	0,21	1,60	151,75	33,03
out-25	1,28	11,77	1,64	128,47	15,49	1,64	128,47	14,58	0,00	0,00	0,00	1,25	97,70	30,94
set-25	1,22	10,36	1,57	128,46	13,63	1,57	128,46	12,73	0,00	0,00	0,00	2,86	234,68	29,33
ago-25	1,16	9,03	1,50	128,45	11,87	1,50	128,45	10,99	0,00	0,00	0,00	3,11	266,78	25,73
jul-25	1,28	7,78	1,64	128,47	10,23	1,64	128,47	9,35	0,00	0,00	0,00	2,36	185,19	21,94
jun-25	1,10	6,42	1,41	128,65	8,45	1,41	128,65	7,59	0,00	0,00	0,00	2,96	270,24	19,13
mai-25	1,14	5,26	1,47	128,92	6,94	1,47	128,92	6,09	0,00	0,00	0,00	4,12	361,77	15,70
abr-25	1,06	4,08	1,37	129,84	5,39	1,37	129,84	4,56	0,00	0,00	0,00	2,05	194,57	11,12
mar-25	0,96	2,99	1,26	130,65	3,97	1,26	130,65	3,15	0,00	0,00	0,00	3,70	384,28	8,88
fev-25	0,99	2,01	1,30	131,95	2,67	1,30	131,95	1,86	0,00	0,00	0,00	3,87	392,54	5,00
jan-25	1,01	1,01	1,36	133,84	1,36	0,55	54,75	0,55	0,00	0,00	0,00	1,09	107,12	1,09

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

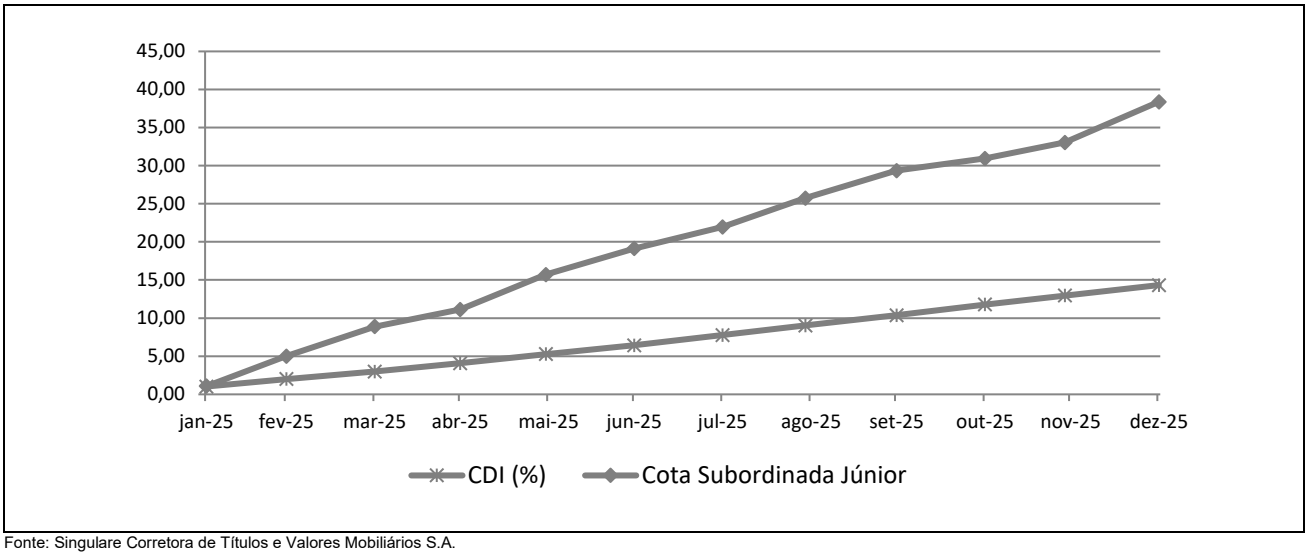

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações das Subclasses de Cotas Seniores; Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino e Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) da Classe Única do SBK Capital FIDC, se reuniu, via áudio-conferência, no dia 02 de março de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20260302-1.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias.*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 03 de março de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS.A.VISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**